



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 335 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria Presidência n. 360/2022, que designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participarem de colegiados ou grupos de trabalho externos.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 09931/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência n. 360/2022 passa a vigorar acrescido do inciso XXXIII:

"Art. 1º .....

.....  
XXXIII - Conselho Nacional do Turismo junto ao Ministério do Turismo: Jane Granzoto, Conselheira do CNJ, e Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência, como titular e suplente, respectivamente. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 17/11/2023, às 18:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1712930** e o código CRC **8BDCCEA4**.